



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

085

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.843 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - As ruas abaixo relacionadas passam a ter as seguintes denominações:

Rua "6", Bairro São Roque - RUA JOSÉ MENDES DA SILVA";

Rua "5", Bairro São Roque - RUA PAULO ROBERTO TAVARES;

Avenida "18", Vila Santa Edwiges - AVENIDA CARLINO LUIZ DOS SANTOS;

Rua "7-A", Vila Santa Edwiges - RUA ALFREDO LUIZ DOS SANTOS;

Rua "8", Vila Santa Edwiges - RUA EDWIRGES LUIZ DOS SANTOS;

Rua "9", Vila Santa Edwiges - RUA BENEDICTO PIMENTEL.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 13 de outubro de 1981.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

086

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.843/81)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 13 de outubro de 1981.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Chefe do Setor de Serviços Gerais =